

INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E ESCOLAS REGULARES: ANDANDO JUNTAS PARA UM DESENVOLVIMENTO TOTALITÁRIO DE EDUCANDOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Nathan da Silva Cunha (autor)

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Graduando em Pedagogia

Elaine Luiza de Sousa Santos (coautora)

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Graduanda em Pedagogia

Márcia Pereira da Silva Rocha (coautora)

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Graduanda em Pedagogia

Resumo: O presente artigo visa contemplar a necessidade de um atendimento especializado voltado para crianças com necessidades educacionais especiais em instituições de ensino regular. Buscando a união das Instituições para o desenvolvimento em todas as dimensões da criança, de forma que a instituição regular possa atender essas crianças com suportes necessários para que as mesmas possam ser inseridas na sociedade. Uma vez que a instituição especializada exerce a função de trabalhar com um atendimento voltado para cada necessidade da criança no campo educacional, clínica e terapêutico, sempre em um horário paralelo e, sem excluir a escola regular. Explanando uma retrospectiva histórica a respeito da temática, tomando como embasamento teórico as leis e as teorias que discutem a temática. Efetuando uma pesquisa em uma Instituição Especializada governamental – Centro de Integração de Educação Especial (CIES), em Teresina no Piauí, destina-se exclusivamente para o atendimento das crianças com Deficiência Intelectual (DI) e tem como um de seus objetivos, trabalhar e promover a inclusão, juntamente com o seu desenvolvimento.

Palavras – chave: Alunos, Desenvolvimento, Necessidades especiais, Instituição especializada, Ensino regular.

Abstract: This article aims to address the need for specialized care focused on children with special educational needs in mainstream institutions. Searching the union of the institutions for development in all dimensions of the child, so that the institution can meet regularly with these children need support so that they could be incorporated into society. Once the institution has a specialized function to work with a service geared to each child's needs in education, clinical and therapeutic, always in a parallel and time, without excluding the regular school. Explaining a historical retrospective on the theme, taking as theoretical base the laws and theories that discuss the topic. Performing a search in a Specialized Institution Government - Center for Integration of Special Education (CIES) in Teresina in Piauí, is intended solely for the care of children with Intellectual Disability (ID) and has as one of its aims, work and promote the inclusion together with their development.

Key - words: Student, Development, Special Needs, Institution specialized, regular education.

1. INTRODUÇÃO

As pessoas com necessidades educacionais especiais deixaram de ser abandonados à própria sorte, conquistaram direito à vida social, contudo, iniciaram um longo caminho em direção à conquista do direito à vida “inclusiva” e integral. Crianças e jovens deficientes conquistaram direito à educação escolar, frequentando a mesma escola ou até a mesma classe junto com alunos “ditos normais”. Os adultos conquistaram direito ao trabalho, assistido ou não. Mas ainda assim, o tratamento obtido por eles vem sendo alvo de sérias críticas por permitir a segregação deles pela própria forma de atendimento praticado.

Assim, se faz necessário nos reportar para o contexto histórico desta temática, tomando como embasamento teórico Aranha (2000). A autora afirma que para termos o amplo conhecimento da evolução das concepções a respeito da educação especial é preciso tomar conhecimento sobre três concepções. O primeiro paradigma, denominado Institucionalização, acreditava que o indivíduo com necessidades especiais deveria ser separado da sociedade, isto é, deveria ser colocado em uma instituição habitada apenas por indivíduos com necessidades especiais. Essas pessoas passavam por uma espécie de confinamento, sem nenhum contato com o resto da sociedade. O segundo paradigma – o de Serviços - passou a ter uma visão diferente do paradigma anterior, entretanto, ainda direcionava-se por um viés de exclusão. Acreditava ainda que as pessoas com necessidades especiais poderiam conviver na sociedade, mas, para que isso fosse possível, as mesmas deveriam tentar tornarem-se semelhantes às outras pessoas “ditas normais”. Passando a serem construídas várias instituições que tinham como propósito este fim.

A partir da década de 80, ainda segundo Aranha (2000), iniciou-se os questionamentos sobre a importância de um tratamento, de uma intervenção terapêutica e/ou educacional, para a reabilitação das pessoas com necessidades especiais. Diante de tantos argumentos e indagações serviram de embasamento para o surgimento do terceiro paradigma, o Paradigma do Suporte. Neste, defende a importância da inserção das pessoas com necessidades especiais na sociedade, pois, esta interação favorece ao desenvolvimento em todas as dimensões. E esta inclusão ainda valoriza o princípio da igualdade. Não se esquecendo da diversidade, onde cada indivíduo tem sua subjetividade.

2. INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ENSINO REGULAR

Na última década e mais especificamente, a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, a inclusão escolar de crianças com necessidades especiais no ensino regular tem sido tema de pesquisas e de eventos científicos, abordando-se desde os pressupostos teóricos político, filosófico e social, até formas de implementação das diretrizes estabelecidas na referida declaração.

Tomando por referência também a Constituição de 1988, que registrou como direito público subjetivo a educação para todos os brasileiros, inclusive aos indivíduos com necessidades especiais, estes preferencialmente junto à rede regular de ensino, a questão das políticas públicas a eles destinadas tornou-se mais presente em diferentes espaços da legislação educacional da União, Estados e Municípios. As novas constituições estaduais e as leis orgânicas municipais reproduziram ou ampliaram as referências à educação especial.

Ainda em 1989, a Lei 7.853, que dispõe sobre o apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais, reafirmou a obrigatoriedade da oferta da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino; a *“matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”*; e definiu como crime o ato de *“recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de alunos em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta”*. O decreto que regulamenta a Lei, publicado dez anos depois (Decreto No. 3.298, de 20.12.99), explica que os serviços de educação especial serão ofertados nas escolas públicas ou privados *“mediante programas de apoio para o aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas exclusivamente quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem estar do educando”*.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB (1996), no artigo 58, classifica educação especial *“como modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”*. E no seu § 1º diz: *“haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”*.

Neste artigo da LDB (1996), nota-se que é dado um apoio social e educacional aos alunos com necessidades especiais, que até então não tinham apoio do sistema de ensino público para um atendimento escolar, a não ser em instituições especializadas neste atendimento, como as APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

O inciso I desse mesmo artigo garante serviços especializados para atender a diferentes “anormalidades” que as pessoas com necessidades especiais venham a apresentar mostrando que se trata de uma realidade que não pode ser deixada esquecida.

E no artigo 60 da LDB (1996), anuncia também apoio técnico e financeiro do Poder Público tão somente para escolas especializadas e com “*atuação exclusiva em educação especial*”. Ora, daí se deduz que nem todas as situações de ensino-aprendizagem poderão ser carreadas para as classes comuns do ensino regular e que o atendimento especializado se mantém como alternativa educacional.

A LDB (1996) garante ainda, que os sistemas de ensino assegurarão para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

Nessas condições, as adaptações curriculares constituem-se em medidas ou conjuntos de medidas que buscam flexibilizar e adequar o currículo geral, tornando-o apropriado às especificidades de cada aluno. São intervenções educacionais necessárias que permitem ao aluno melhorar sua situação de relacionamento na escola, a fim de obter sucesso nos processos de ensino e aprendizagem.

As dificuldades de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular, requer que se ultrapasse às práticas tradicionais e os sentimentos negativos à respeito das pessoas com necessidades educacionais especiais, realizando a integração, nos âmbitos escolar e comunitário, ou seja, física, funcional e social.

Assim, na rede regular de ensino, devem existir serviços de apoio às crianças com necessidades educacionais especiais, pois estas necessitam de instruções, de instrumentos, de técnicas e de equipamentos especializados que possibilitem o desenvolvimento dos mesmos.

Entretanto, para que o que defendemos aconteça faz-se necessário dispormos de profissionais qualificados para o atendimento e recursos, de acordo com as necessidades. Todo esse suporte oferecido aos alunos e professores, necessita estar integrado e associado a uma reestruturação das escolas e das salas de aula. O objetivo é estender a inclusão a um número maior de escolas e comunidades.

É válido tomarmos conhecimento de que os fundamentos teóricos metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos, no que diz respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências.

Segundo Sant'Ana (2005: 227):

Estudos recentes sobre a atuação do professor em classes inclusivas apontam que o sucesso de sua intervenção depende da implementação de amplas mudanças nas práticas pedagógicas, quais sejam: a adoção de novos conceitos e estratégias, como a educação cooperativa; a adaptação ou (re) construção de currículos; o uso de novas técnicas e recursos específicos para essa clientela; o estabelecimento de novas formas de avaliação; o estímulo à participação de pais e da comunidade nessa nova realidade social e educacional. Depende, além disso, de atitudes positivas frente à inclusão de crianças com necessidades especiais no ensino regular.

Na medida em que a orientação inclusiva implica em um ensino adaptado às diferenças e às necessidades individuais de cada educando, os educadores precisam estar habilitados para atuar de acordo com as limitações dos seus alunos, através de um trabalho qualificado que promova o desenvolvimento dos mesmos nos vários níveis de ensino. No entanto, podemos perceber que através das leituras bibliográficas realizadas, existem autores como, Goffredo (1992) e Manzini (1999) têm alertado para o fato de que a implantação da educação inclusiva tem encontrado limites e dificuldades, em virtude da falta de desqualificação na formação desses profissionais das classes regulares para atender às necessidades educativas especiais, além de infraestrutura e condições de materiais adequados para o trabalho pedagógico junto a crianças com necessidades educacionais especiais. O que se tem colocado em discussão, principalmente, é a ausência de uma formação especializada para os educadores trabalharem com esse alunado, o que acarreta num sério problema na implantação de políticas públicas neste contexto e isso certamente se constitui em um sério problema na implantação de políticas desse tipo.

Vale destacar, que a formação docente não pode resumir-se à participação em cursos eventuais, mas sim, precisa contemplar necessariamente programas de capacitação, supervisão e avaliação que sejam realizados de forma integrada e permanente. A formação desses profissionais implica um processo contínuo, o qual, segundo Sadalla (1997), precisa ir além da presença de professores em cursos de capacitação que visem mudar sua ação no processo ensino-aprendizagem. Para a autora, o docente precisa ser ajudado a refletir sobre a sua prática, para que compreenda sobre suas crenças em relação a este processo e se torne um pesquisador de sua ação, buscando aprimorar o ensino oferecido em sala de aula.

Na inclusão educacional, torna-se necessário o envolvimento de todos os membros da equipe escolar no planejamento das ações e programas voltados para esta temática. Docentes, diretores e funcionários apresentam papéis específicos, entretanto

precisam agir coletivamente para que a inclusão escolar seja efetivada nas escolas. Por outro lado, torna-se essencial que esses agentes dêem continuidade ao desenvolvimento profissional e ao aprofundamento de estudos, visando à melhoria do sistema educacional.

Para Ross (1998), o diretor de escola inclusiva deve envolver-se na organização de reuniões pedagógicas, desenvolver ações voltadas aos temas relativos à acessibilidade universal, às adaptações curriculares, bem como convocar profissionais externos para dar suporte aos docentes e às atividades programadas. Além disso, o gestor precisa ter uma liderança ativa, incentivar o desenvolvimento profissional docente e favorecer a relação entre escola e comunidade.

Diante da orientação inclusiva, as funções do gestor escolar incluem a definição dos objetivos da instituição, o estímulo à capacitação de professores, o fornecimento de apoio às interações e aos processos que se compatibilizem com a filosofia da escola, e ainda a disponibilização dos meios e recursos para a integração dos alunos com necessidades especiais. Desse modo, a atuação dos administradores escolares pode ter uma enorme contribuição na tarefa de construir uma escola apta para atender a necessidade o seu alunado, sem indiferença.

3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Atendimento Educacional Especializado, o AEE, é um serviço da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, que no qual trabalha de forma complementar para o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, levando em consideração as suas necessidades específicas de forma a fim de promover acesso, a participação e a interação nas atividades escolares para a formação destes indivíduos.

Nas instituições específicas para este atendimento especializado para as crianças com necessidades especiais contém profissionais qualificados, estrutura física adequada e materiais didáticos adequados para o ensino. Com isso, os alunos com necessidades educacionais especiais, principalmente cognitivas estariam se desenvolvendo intelectualmente para um desenvolvimento mais significativo, onde isso seria um grande ganho para eles. Sem querer substituir o aluno da escola regular e das salas de aulas comuns, pois sabemos que o aprendizado contido nesse espaço escolar também é valioso e indispensável, principalmente porque ajuda os alunos no seu processo de socialização, no desenvolvimento da cidadania de todos os alunos, porque conviver com as diferenças se torna um ato educacional vitalício e

totalitário, em que ambos, os processos de aprender e se desenvolver na companhia dos outros, reflete no respeito ao próximo, sem preconceito, distinção e indiferença.

O atendimento especializado constitui-se como um complemento, no contra turno da escola regular. Nesta Instituição o aluno contará com um acompanhamento mais individualizado, com uma maior atenção, planejamento específico, que proporcione uma aprendizagem significativa, pois tudo estará centralizado em volta das necessidades específicas destes alunos.

Com isso, a inclusão chega a sua totalidade, visando o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais em sua plenitude nos aspectos social, afetivo e cognitivo, havendo assim uma complementação e interação das atividades, da convivência e do crescimento.

Mas para isso é necessário que haja a implementação de mais políticas públicas nesse âmbito, que discutam à respeito desta temática, para que não haja um descumprimento dos direitos dos indivíduos com necessidades especiais, deixando os mesmos na rede regular de ensino nem sem nenhum suporte e, espera-se ainda que estas políticas possam estabelecer condições favoráveis para o seu desenvolvimento, não apenas “jogar” o aluno no ensino regular, estabelecer condições para o seu desenvolvimento e um dos caminhos que podemos tomar como alternativa é a criação, manutenção e preparo dessas instituições. Segundo Fenapaes (2001: 36):

O atendimento proposto pela APAE Educadora é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógica subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Desse modo, a proposta desenvolve suas ações, construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim, as escolas avaliam e planejam condições que favorecem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de seus educandos.

A forma de organização do atendimento na Educação Especial é disponibilizada tanto através de educação inclusiva nas classes comuns de ensino regular, quanto nas instituições especializadas, que podem ser nas turma ou classe especial de uma unidade escolar.

Cambaúva (1988) e Ferreira (1994) afirma que o ensino especial implantado nas instituições especiais, sustentado por uma perspectiva clínica de atuação, tem se orientado por abordagens educacionais que, reduzidas a uma dimensão técnica de ensino, priorizam o treinamento do indivíduo, o qual tem objetivo o desenvolvimento de competências e

habilidades específicas a fim de possibilitar sua integração nos espaços sociais pela qual foram excluídos por conta/ou em função da sua diferença.

O objetivo dessas Instituições é promover um ambiente seguro, saudável e acolhedor que ofereça suporte para o desenvolvimento educacional e comportamental, criando laços afetivos, de mútua confiança, segurança e amor, assim oferecem a cada aluno a possibilidade de expressar suas peculiaridades, vencendo desafios, levando-os a atingirem suas potencialidades, porém respeitando suas individualidades e limitações, pois somente por meio do envolvimento responsável com todos, o desenvolvimento do aluno se mostrará eficaz, agregando o sentido de integração a nossos alunos, permitindo-lhes um maior convívio com a sociedade.

4. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CIES)

Existem os Centros de Integração de Educação Especial, que desenvolvem um programa curricular individual, respeitando as diversidades culturais, sociais e comportamentais de cada aluno. Isto somente é possível graças a métodos cooperativos de ensino e aplicação de técnicas integradas em atividades que ultrapassam os limites de nossa escola e o comprometimento dos envolvidos neste trabalho que estão em constante, e sempre em constante formação, para que possa oferecer um ensino humanizado, entretanto com técnicas eficazes e diversificadas.

A presente pesquisa foi realizada no Centro de Integração de Educação Especial (CIES), na cidade de Teresina no Piauí, cuja mantenedora é a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, portanto uma Instituição governamental, inaugurado no dia 06/04/07 no Governo de José Wellington Barroso de Araújo Dias. O principal documento da Instituição é o Regimento Interno, onde consta toda a missão da Instituição e os projetos que por ela são executados. Apesar da maioria de sua clientela ser de classe média baixa o CIES não utiliza como prerrogativa para acesso à instituição a renda familiar, isto faz com que na Instituição seja atendida crianças de todas as classes sociais.

De acordo com os objetivos expostos no Planejamento Interno do CIES (2010: 43) visa:

Proporcionar condições e liberdade para que o aluno com deficiência mental possa contribuir para sua inteligência dentro do quadro de recurso intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado e conhecimento, estimulando atenção, percepção, comparação, organização, memória, seleção de respostas, coordenação motora, criativa, seriação, cores, tamanhos, formas e percepções sensoriais, oferecer formação

continuação para os profissionais da educação da rede regular de ensino e, adaptar e produzir materiais didático e pedagógicos tendo em vista a necessidade específica dos alunos”.

O Centro atende cerca de 410 crianças e para atender essa demanda conta com 16 salas de atendimento educacional especializado, mas outras de apoio como, arte, informática, brinquedoteca, quadra esportiva, piscina, horta, dentre outras e, também salas na parte terapêutica como, consultório médico, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, de psicomotricidade, odontológico, terapia ocupacional, assistência social, nutrição, técnicas agrícolas e outras.

O CIES destina-se exclusivamente para o atendimento das crianças com Deficiência Intelectual (DI) e tem como um de seus objetivos, trabalhar e promover a inclusão. Para a inserção destas crianças, se faz necessário a presença de um diagnóstico, ou seja, a família procura o serviço social, onde será feita uma triagem para detectar o déficit da criança, dando resultado positivo para a DI a família encaminha o diagnóstico para o CIES e executa-se a matrícula da criança. A idade permitida para a inserção no CIES se estende do 0 aos 14/15 anos de idade.

Dentre os projetos realizados no CIES estão: Núcleo de Estimulação Essencial (NEES) atua com crianças de 0 a 4 anos que apresente qualquer alteração que acarretem Deficiência Mental é voltado á adequação do controle motor a partir do aprendizado; Núcleo de Atendimento Intensivo (NAI) tem como propósito prestar atendimento as crianças que estão em processo de inclusão através da intervenção intensiva de uma equipe multidisciplinar; Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) consiste na intervenção estratégica de orientação cognitiva através de atividades que permitam aos aprendentes utilizarem com mais eficácia suas competências na aquisição de novos conhecimentos; Núcleo de Atendimento Sócio-Cultural e Tecnológico (NASCT) auxilia na valorização dos papéis sociais, primando pela inserção dos mesmos no mundo globalizado.

Além dos, Núcleo de Apoio á Família (NAF) propõe-se a contribuir com o enfrentamento dos problemas psicológicos e sociais decorrentes de uma dinâmica familiar permeada de necessidades especiais, realizando oficinas e palestras com temas variados em de interesse das famílias, orienta ás famílias quanto aos direitos e deveres, faz visitas domiciliares ou institucionais e coordena cursos para geração de renda para o melhoramento do orçamento famílias; Núcleo de Formação Continuada (NUFOCO) refere-se, à formação continuada do profissional envolvidos com a educação, trabalha com a formação docente tendo como objetivo, responder aos desafios de maximizar o potencial de aprendizagem dos

alunos; Núcleo de Produção de Material Pedagógico (NUPREP) é produzido vários materiais baseados nas experiências e convivências das crianças e adolescentes com DI, e que ajudam aos professores interagir e facilitar o desenvolvimento dos aprendentes de forma lúdica e criativa.

O Centro de Integração de Educação Especial conta com uma equipe profissional qualificada, dentre eles: pedagogos, psicopedagogos, terapeutas, professores de diversas áreas do conhecimento (história, artes, letras – português e inglês, matemática, educação física e normal superior). Contudo, se faz necessário ressaltar que, dos 48 profissionais 38 possui especialização na área de Educação Especial.

O pedagogo trabalha sobre duas perspectivas, uma delas é a docência voltada para qualificar a formação dos professores, ajudar a família, os técnicos (terapeutas) e a outra para um trabalho especializado junto ao educando.

Na avaliação desses educandos não há o objetivo de atribuir notas, mas é feito relatórios, os quais são registrados todas as evoluções da criança, com riquezas de detalhes o que irá contribuir pra o trabalho de outro profissional que venha a acompanhá-lo em outra situação.

Os recursos utilizados pelos profissionais, em sua maioria, são confeccionados pelos mesmos no Núcleo de Produção de Materiais Pedagógicos, principalmente com materiais reciclados pelas professoras, de acordo com a necessidade de cada aluno.

O sistema de planejamento, acompanhamento da ação técnica/educativa, ocorre a partir do plano de ação que é feito coletivamente no início do período, onde faz-se um projeto interdisciplinar anual, organizado em subtemas e subdivido em quatro bimestres. Todas as sextas-feiras, os profissionais da instituição se reúnem para socializarem o andamento dos projetos, os planos de atendimento individual das criança, as conquistas de diante de cada educando, discutem as dificuldades enfrentadas por eles, procurando delinear novas estratégias de trabalho, elaborando para tal plano de atendimento individualizado diário.

No início de cada semestre ocorre a semana pedagógica, na qual foca-se a formação continuada dos profissionais com palestras, seminários e encontros científicos. E no termino de cada semestre há o portfólio eletrônico, entrega de relatório dos alunos à coordenação e durante todo o ano letivo há reuniões com as famílias em momentos pré-determinados ou quando se fizer necessário. Há ainda, momentos culturais no decorrer do ano onde se prima por estabelecer vínculos entre os que compõem o centro.

O atendimento educacional especializado é individualizado, podendo também ser duplo ou triplo, conforme especificidades dos alunos ficando um professor por turma,

variando o atendimento a cada hora e meia. No setor terapêutico o atendimento é individualizado e dura em torno de meia hora. Com isso os docentes e terapeutas podem dar um auxílio melhor e mais específico para cada criança e sua especificidade.

Através desse atendimento especializado os docentes vão poder atender as necessidades específicas de cada aluno, com atividades, recursos pedagógicos e planejamento individualizado, buscando o crescimento e desenvolvimento principalmente cognitivo do aluno, pois qualquer avanço, por mais singelo possível, é comemorado com êxtase e sucesso.

No CIES, também são atendidas crianças que frequentam a escola regular e há um acompanhamento com estas crianças visitando as escolas. A Instituição conceitua como essencial e indispensável a permanência dos alunos nas escolas regulares, acredita-se que as crianças aprendem e desenvolvem-se bastante com essa interação nesses espaços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas com idade escolar e, que são consideradas “educandos com necessidades especiais”, pressupõe um enfoque pedagógico diferenciado tratando-se de um atendimento educacional, viabilizando essa inclusão e promover a organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializados.

Mas, no entanto, a realidade é que as instituições ainda estão longe de atender a essa classe de alunos, como deveria, ainda perdura a falta de infraestrutura e também de profissionais qualificados para a área. Os alunos com necessidades educacionais especiais ainda estão à margem da educação e a falta com esse descumprimento das ações não é só por conta da instituição regular, mas sim, do próprio sistema, pois, sabemos que este papel é direito do governo, entretanto não é bem isso que vemos na nossa sociedade. Assim, defendemos ou somos a favor da instituição especializada como um suporte para o desenvolvimento dessas crianças.

Concluimos, que os dois espaços escolares, tanto o ensino regular e a instituição especializada, visam o desenvolvimento do aluno com necessidade especial e ambas tendem a contribuir para a sua formação e crescimento, complementando-se mutuamente. Assim, o sujeito principal desse processo, o educando, estará ganhando com essa junção, cada uma com sua especificidade e objetivos próprios.

Referências

ARANHA, M. S. **Inclusão social e municipalização**. Em E. Manzini (Org), Educação especial: temas atuais pp.1-9). Marília: UNESP-Marília Publicações. 2000.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE. 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF. 1996.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Básica. Resolução, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica. Brasília. 2001.

CAMBAÚVA, L. **Análise das bases teórico-metodológicas da educação especial**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 1988.

CIES. **Regimento Interno**: Projeto Gaivota. (2010)

GOFFEDO, V. **Integração ou segregação?** O discurso e a prática das escolas públicas da rede oficial do município do Rio de Janeiro: Integração. 1992.

MANZINI, E. F. **Quais as expectativas com relação à inclusão escolar do ponto de vista do educador?** Temas sobre desenvolvimento. 1999.

ROSS, P. **Pressupostos da integração/inclusão frente à realidade educacional**. [Resumo]. Em Resumos de comunicações científicas. III Congresso Íbero-americano de Educação Especial. Foz do Iguaçu. PR: Secretaria de Educação Especial. Ministério da Educação e do Desporto. 1998.

SADALLA, A. M. **Com a palavra a professora: suas crenças, suas ações**. Tese de Doutorado Não-Publicada, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas. 1997.

SANT'ANA, I. M. Educação Inclusiva: concepções de professores e diretores. **Psicologia em estudo**, maringá, v. 10, n. 2, p. 227-234, mai./ago. 2005.